



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1549, ano 45, de 10 de abril de 2023

## ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Ilma Sra.

Caliny Muniz de Lima Silva

Presidente do CMDCA de Dona Inês/PB

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, venho  
requerer a Vossa Senhoria o deferimento de minha candidatura ao cargo de  
Conselheiro/a Tutelar do município de Dona Inês-PB, na forma do Art. 133 da Lei  
Federal n. 8.069/1990, da Lei Federal n. 12.696/2012, da Resolução Conanda n.  
231/2022 e na Lei Municipal n. 701/2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a requerente



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1549, ano 45, de 10 de abril de 2023

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>									
Nome Completo									
Nome Social									
Orientação Sexual ( ) Homossexual/Lésbica ( ) Bissexual ( ) Heterossexual									
Data de Nascimento			/ /		Naturalidade		Nacionalidade		
Filiação									
RG		Emissor			Data de Emissão				
CPF									
Título de Eleitor				Seção		Zona			
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>									
Rua									
Bairro		Cidade			UF				
CEP				Contato					
E-mail									
<b>3. ESCOLARIDADE</b>									
( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo									
( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado									
<b>4. ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>									
Exerce alguma atividade profissional? ( ) Sim ( ) Não									
Caso afirmativo, qual?									
<b>5. DOCUMENTOS</b> (Apresentar originais e entregar cópias no ato da inscrição)									
*Para ser preenchido pela pessoa que receber os documentos * Observar previsão do edital									
( ) Documento de Identificação com foto;									
( ) CPF – Cadastro de Pessoa Física;									
( ) Título de Eleitor;									
( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;									
( ) Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;									
( ) Certificado de quitação eleitoral;									
( ) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;									
( ) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;									
( ) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;									
( ) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;									
( ) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;									
Experiência de atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes poderá ser comprovada da seguinte forma;									
( ) Declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou									
( ) Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente;									
( ) Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.									



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1549, ano 45, de 10 de abril de 2023

## ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

Carla Priscila Alves da Silva Bezerra  
PRESIDENTE DO CME

Obs: via física original assinada.

### RESOLUÇÃO Nº 04/2023-CME.

**AUTORIZA INTERMITENTEMENTE O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAS MODALIDADES REGULAR E EJA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MILTON PEREIRA DE SOUZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA INÊS/PB, no uso de suas atribuições, legalmente conferidas pelo artigo 16, da Lei Municipal nº 447/2005 e, considerando o disposto nos artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); o artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009; o decreto municipal de criação 178/2022; processo 01/2023 do Conselho Municipal de Educação; parecer 04/2023 aprovado em plenária deste colegiado em 22/03/2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR temporariamente o funcionamento do Ensino Fundamental anos iniciais, nas modalidades regular e EJA, na Escola Municipal Vereador Milton Pereira de Souza.

**Art. 2º** A autorização permanente se dará após a finalização dos trâmites legais do processo 01/2023 do CME.

**Art. 3º** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês-PB, 10 de abril de 2023.

PROCESSO CEE Nº 01/2023

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

ASSUNTO: Solicita autorização para funcionamento da Escola Municipal Vereador Milton Pereira de Souza

RELATORA : Carla Priscila Alves da Silva Bezerra

PARECER CME Nº 04/2023 - APROVADO EM 22/03/2023 - Conselho Pleno

#### I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Dona Inês-PB, encaminhou a este órgão em 23 de janeiro de 2023, um ofício solicitando a abertura de processo para autorizar o funcionamento de uma nova unidade escolar, localizada na zona rural, Sítio São Luiz, da cidade de Dona Inês-PB, com denominação Escola Municipal Vereador Milton Pereira de Souza.

A lei 447/2005 que dispõe sobre a criação e implementação do sistema Municipal de Ensino incumbe a este colegiado zelar pelo desenvolvimento e qualidade da educação, sendo assim o Conselho Municipal de Educação em 25/01/2023 iniciou o processo de autorização de funcionamento da unidade escolar, partindo das ações de averiguação da logística física, pedagógica e burocrática.

Em 17/03/2023 o colegiado do CME, se dirigiu in loco ao prédio da unidade escolar para averiguação das instalações físicas, no momento foi feita análise das dependências da escola, acessibilidade, materiais físicos, humanos, pedagógicos e tecnológicos disponíveis para o bom funcionamento das atividades, foi pontuado em relatório, que a escola possui um espaço muito amplo e adequado aos níveis e modalidades que pretende atender, estando visivelmente apta ao início das atividades letivas. A partir da análise física prosseguimos para a juntada de documentos nos autos, conseguimos reunir alguns pontos essenciais, tais como:

Decreto de criação da escola, expedido pelo executivo público Municipal; ofício da SEMED solicitando o credenciamento e funcionamento da unidade escolar para atender ao Ensino Fundamental anos iniciais, nas modalidades regular e EJA; Fichas de acompanhamento e relatórios dos membros do CME; fotos das instalações físicas, Planta baixa das instalações da unidade; Laudo



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1549, ano 45, de 10 de abril de 2023

técnico PPCI assinado por engenheiro civil. No entanto foi analisado que alguns documentos importantes ainda estão em fase de elaboração sendo eles: Regimento interno, Proposta Pedagógica e Alvará PPCI do corpo de bombeiros. Diante das pendências fomos informados que o laudo do corpo de bombeiros já está bem adiantado, porém ainda não foi finalizado devido aos tramites legais. A respeito dos documentos pedagógicos o CME enviará ofício a gestão escolar solicitando urgência em sua elaboração.

Diante da necessidade de início do ano letivo, compreendendo que a educação é prioridade e direito de todo, eu relatora apresentei ao colegiado do CME em 22/03/2023 por meio de reunião ordinária a possibilidade de autorização intermitente, levando em plenária para discussão e análise da documentação já obtida.

Após toda análise, ficou estabelecido em debate, que diante da urgência inicial e da tramitação do processo, esta já bem adiantada, o colegiado debateu a possibilidade de autorizar o funcionamento para início das atividades letivas, estabelecendo o prazo de 15 de julho de 2023 para que o poder público finalize as documentações pendentes e assim obter a autorização permanente.

## 2. VOTO DO RELATOR

Fundamentada nos termos e legislação vigente, considerando o estudo do processo e o pronunciamento dos membros desse conselho, sou favorável a concessão intermitente da autorização e funcionamento da Escola Municipal Vereador Milton Pereira de Souza

## 3. DECISÃO DO COLEGIADO

Os membros do Conselho Municipal de educação, decidiram aprovar por unanimidade o voto da relatora.

## 4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, O Conselho Municipal de Educação Conclui por:

a) credenciar a Escola Municipal Vereador Milton Pereira de Souza

para a oferta de ensino fundamental anos iniciais nas modalidades regular e Educação de Jovens e Adultos;

b) autorizar o funcionamento intermitente do ensino fundamental, nessa mesma Escola.

Parecer aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 22 de março de 2023.

Dona Inês-PB, 10 de abril de 2023.

**Carla Priscila Alves da Silva**  
PRESIDENTE DO CME

Obs: via física original assinada.

## LICITAÇÕES

Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO Nº:** 0029/2023  
**Processo Nº:** 0699/2022  
**Registro CGM Nº:** 23-00195-0

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0029/2023, que objetiva: Contratação de carro de som de publicidade volante para divulgação de informativos das Secretarias durante o período de 2023.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de MC SERVIÇOS ELETRICOS SOM E PUBLICIDADE - R\$ 48.000,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 10 de abril de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO Nº:** 0027/2023  
**Processo Nº:** 0114/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00182-8

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0027/2023, que objetiva: Confecção de Uniforme para guarda municipal e o uniforme dos agentes de trânsito; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - R\$ 17.611,30; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 300,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1549, ano 45, de 10 de abril de 2023

e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 10 de abril de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0176/2023  
**Processo Nº:** 0248/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00250-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0176/2023, que objetiva: Aquisição de 8 (oito) Smartphone de 128GB, 4GB RAM, Dual Chip Tela Infinita de 6.6, e 8 (chips) de celular, de operadoras que seu sinal funcione neste município; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a NOVO HORIZONTE INFORMÁTICA - R\$ 9.880,00.

DONA INÊS, 10 de abril de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0180/2023  
**Processo Nº:** 0277/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00251-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0180/2023, que objetiva: Aquisição de Licença de uso e Manutenção do Sistema de Controle de Processos, com serviços de suporte aos usuários, e correções e evoluções do referido sistema

durante o período de 1 mês; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MARIA DO BOM CONSELHO LOPES - MEI - R\$ 2.000,00.

DONA INÊS, 10 de abril de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato 0144/2023  
Processo Nº 0219/2023  
Registro CGM Nº 23-50212-6  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Contratado TL SERVIÇOS  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0144/2023  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: REPOSIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) METROS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, NAS RUAS MANOEL PEDRO, AVENIDA MAJOR AUGUSTO BEZERRA E TRAVESSA PRESIDENTE JOÃO PESSOA  
Assinatura 03/04/2023  
Vigência 03/04/2023 A 03/05/2023  
Valor 15.430,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO  
Número 1  
Tipo PRAZO/VALOR  
Assinatura 28/03/2023  
Vigência 28/03/2023 A 28/09/2023  
Valor 9.000,00

CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)

Número 0360/2022  
Processo Nº 0510/2022  
Registro CGM Nº 22-50435-4  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1549, ano 45, de 10 de abril de 2023

Contratado AZEVEDO CONSULTORIA, ASSESSORIA  
& TREINAMENTOS LTDA

Fundamento Legal DISPENSA N° 0457/2022

Objeto CONSULTORIA TÉCNICA AO SETOR DE  
CONTROLE INTERNO DESTA EDILIDADE

Vigência 28/09/2022 A 28/03/2023

Valor Original 9.000,00

Valor Acumulado 9.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

